MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 780, DE 31 DE MAIO DE 2004.

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento-RS, a associar-se junto à ULFRO - União dos Legisladores da Fronteira-Oeste.-

O Senhor Vereador *Sérgio Nunes Moreira*, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento-RS, autorizado a associar-se e contribuir mensalmente para a ULFRO - União dos Legisladores da Fronteira-Oeste.

Art. 2º A contribuição de que trata o artigo anterior, será no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º As despesas, decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria deste Poder.

Art. 4º As contribuições serão creditadas mensalmente, através de depósitos em agência bancária.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de junho de 2004.

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Presidente

Registre-se:

Vereador Bernardino Guiarte Fontoura
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner